



**SECULT**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA E RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS

## NOTA OFICIAL

Prezado (a) cidadão (ã),

Com o compromisso de promover a transparência, e oportunizar a ampla participação da sociedade e esclarecer eventuais dúvidas, a Secretaria de Cultura e Relações Internacionais (SECULT), vem através desta Nota Oficial, esclarecer alguns pontos importantes relacionados à futura eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC).

**Processo da eleição:** A eleição do CMPC ocorrerá em dois momentos: a eleição dos fóruns e a indicação de seus representantes para a composição do CMPC.

**Local da eleição:** A eleição será realizada impreterivelmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, conforme o artº 4º da Lei Municipal nº 9.525/2022 (Lei da reestruturação do Conselho Municipal de Políticas Culturais):

*“Art. 4º Para a formação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, o órgão Gestor das Políticas Culturais do Município promoverá reuniões públicas dos fóruns, propiciando os meios necessários para a eleição dos membros representantes”.*

**Datas e horários das eleições dos Fóruns:** As eleições estão agendadas para os dias 8 e 9 de maio de 2025, das 16h às 20h, e no dia 10 de maio de 2025, das 10h às 16h. Essas datas e horários foram definidos para garantir que interessados em ingressar nos fóruns tenham condições de participar das eleições, escolhendo o momento mais adequado às suas possibilidades.

**Agendamento das reuniões de Fórum:** A solicitação de dia e horário para cada reunião de Fórum tem como objetivo organizar melhor os encontros e atender às necessidades de cada Fórum de forma eficiente. Essa organização será conduzida pela Comissão Provisória, instituída pela Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, que busca facilitar a participação de todos os envolvidos.

**Documentação e requisitos:** Reforçamos que a documentação solicitada, bem como as datas e horários publicados no edital de chamamento, deve ser rigorosamente observada. O não cumprimento dos requisitos mínimos pode levar ao descredenciamento do coletivo participante, por isso, pedimos atenção na preparação e apresentação dos documentos.

**Da autonomia dos Fóruns e validação junto à SECULT:** Destacamos que a SECULT, em nenhum momento, pretende interferir no formato/modelo de eleição dos fóruns, que são autônomos em

sua gestão. No entanto, a formalização de seus quadros diretivos necessita da ciência da Secretaria, conforme art. 3º, e seus incisos, da Lei Municipal 9.525/2022, que aponta que os Fóruns permanentes dos segmentos culturais, envolvidos no processo de indicação e escolha dos conselheiros, deverão cadastrar-se previamente na Secretaria Municipal de Cultura.

Desta forma, mesmo que o fórum já tenha realizado sua eleição antes do prazo e/ou fora do local disposto no Chamamento Público, para validar a participação de seus representantes no CMPC **é obrigatória** a formalização junto da SECULT dentro das datas e horários já indicados para este processo.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e reforçamos nosso compromisso com a participação democrática e transparente de toda a sociedade nesse processo importante.

Atenciosamente,

**Lionella Goulart**  
**Secretária Municipal de Cultura e Relações Internacionais**

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*